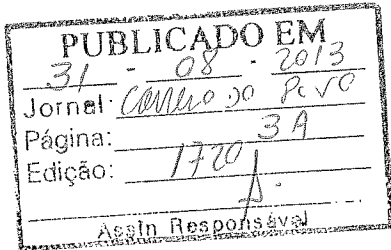


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 239/13

Data 29.08.13

Súmula. Ficam contratados os aprovados no Programa Jovem Aprendiz nº01/2012, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os aprovados no Programa Jovem Aprendiz nº 01/2012, por prazo determinado, conforme contrato: sendo os que seguem abaixo:

JOVEM APRENDIZ

Nome	CPF
Ana Cristina Dellabetta	100.489.439-24
Angela Maria Silverio	080.458.629-20
Barbara Hellyn Thomazoni Lopes	085.342.079-33
Denise da Silva	076.826.439-19
Hellen Cristina Foralosso	100.015.469-61
Jeferson Lucas Pauli	097.991.649-66
Marina Miguel	102.406.349-69
Renata Gracieli de Souza	099.734.119-00
Rodrigo Schmidt	106.829.599-60
Romario Reginaldo de Oliveira	095.887.729-74

Parágrafo único. Os trabalhos a serem desenvolvidos e os proventos são os constantes da Lei Municipal nº 756/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de agosto de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito